



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVO

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia 27 de agosto de 2022, entre as 9h30 e as 10h30, na Escola Frei Gonçalo de Azevedo, sita na Rua 1º de Maio - Bº Massapés - 2785-260 São Domingos de Rana.

Tal como mencionado na Bolsa de Emprego Público (BEP), n.º OE202205/0739, de 23 de maio de 2022, a prova terá a duração total de 60 minutos.

A prova de conhecimentos assumirá a forma teórica, será de realização individual e revestirá a seguinte legislação de enquadramento (cuja atualização compete aos candidatos):

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- Regulamento Geral da Proteção de Dados - Regulamento (EU) 2016/679 de 4 de maio.

Rua D. Duarte de Menezes, 12 - 2785-582 S. DOMINGOS DE RANA / Tel: 214 549 190
Fax: 214 534 055 / E-Mail: recrutamento@jf-sdrana.pt / Site: www.jf-sdrana.pt / NIF: 506844781



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

Durante a realização da prova não será permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico, sendo que os candidatos apenas estão autorizados a consultar a legislação *supra* referida, simples e sem qualquer anotação.

A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Deverá estar presente no local da realização da prova, munido/a do **cartão de cidadão ou outra documentação válida**, 30 minutos antes da hora agendada para o início da mesma, sendo concedida uma tolerância de 10 minutos por atraso, após a hora estipulada para o seu início.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Com os nossos melhores cumprimentos,

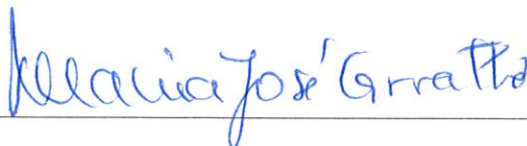
O Júri,



Presidente



1º Vogal Efetivo



1º Vogal Suplente